



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- **Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 006/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021 - Processo Administrativo Licitatório nº 004/2021 - Empresa Auto Posto Central Rangel Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2021.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**  
**ADITIVO Nº 008/2022 AO CONTRATO Nº 006/2021.**

**Aditivo nº 008/2022 ao Contrato nº 006/2021 de prestação de fornecimento de combustíveis, que entre si celebram a Câmara Municipal de Barra da Estiva/BA e a empresa Auto Posto Central Rangel Ltda.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 42.696.732/0001-08, sediada na Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, Barra da Estiva - BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pela Presidente da Câmara Municipal, a Sra. Simone Silva Gonçalves de Sousa, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Barra da Estiva - BA e a empresa **AUTO POSTO CENTRAL RANGEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.636.350/0001-74, com sede à Rua Dr. João Moises de Oliveira, nº 84, Bairro Centro, Barra da Estiva/BA, neste ato representado por Sr. Reinaldo Machado Ribeiro, maior, capaz, empresário, inscrito no CPF nº 427.320.695-15, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, observado o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**DO OBJETO:**

**Cláusula 1ª** – Prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2021, celebrado em 01 de fevereiro de 2021 e vigência até 31/03/2022, de prestação para fornecimento de combustível destinado à manutenção dos veículos pertencentes à Câmara de Vereadores de Barra da Estiva - BA.

**DO PRAZO:**

**Cláusula 2ª** – Com a alteração promovida pela cláusula 2ª, o Contrato nº 006/2021 vigorará de **01/04/2022** até o dia **31/07/2022**.

**DO VALOR:**

**Cláusula 3ª** – O valor do presente contrato tem valor global de R\$ 54.256,50 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme saldo apurado:

PP nº 001/2021

	Gasolina	Álcool
Quantidade contratada	20.000 L	6.000 L
Quantidade consumida	15.445,375 L	0
Saldo	4.554 L	6.000 L

8º Aditivo

	Gasolina	Álcool
Quantidade contratada	4.554	6.000
Valor por litro R\$	7,25	3,54
Total R\$	33.016,50	21.240,00

Valor Global R\$

54.256,50

Página 1 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva - BA - (77) 3450-1349 /1110 - CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

**DA RATIFICAÇÃO:**

**Cláusula 4ª** – Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

**Barra da Estiva - BA, 31 de março de 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**  
**Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa**  
Contratante

**AUTO POSTO CENTRAL RANGEL LTDA**  
**Reinaldo Machado Ribeiro**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. Vanessa da Rocha Caires Pereira

Nome: VANESSA DA ROCHA CAIRES PEREIRA  
RG/CPF: 973.044.255-04

2. Adriana Lucía da Rocha Caires

Nome: ADRIANA LUCIA DA ROCHA CAIRES  
RG/CPF: 015.853.515-47

Página 2 de 2

Av. Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, 200, Alto da Barra, CEP 46.650-000  
Barra da Estiva - BA - (77) 3450-1349 /1110 - CNPJ nº 42.696.732/0001-08  
Site: [www.barradaestiva.ba.leg.br](http://www.barradaestiva.ba.leg.br) E-mail: [cmbe2010@yahoo.com.br](mailto:cmbe2010@yahoo.com.br)